

**CERIMÔNIA ASSINATURA DO PACTO NACIONAL PELA  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO E  
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

**7/8/2019**

**(Ministério da Justiça e Segurança Pública, Salão Negro, 8h)**

“Ora, o fruto da justiça semeia-se na  
paz, para os que exercitam a paz.”  
(Tiago 3:18)

Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça,

Excelentíssima Procuradora-Geral da República, Raquel Dogde, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público,

Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro,

Excelentíssima Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves,

Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo,

Excelentíssimo representante do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil,

Excelentíssimo Defensor Público Geral da União,

Excelentíssimo representante do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais,

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputada Soraya Santos,

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre,

Demais autoridades,

A construção de um Pacto Republicano para coordenar políticas públicas é uma providência absolutamente necessária para a melhoria de vida do nosso

povo. O Brasil é um país enorme, com uma multiplicidade de níveis federativos e de entidades públicas. Além disso, a nossa população é numerosa e dispersa em milhares de municípios e no Distrito Federal. A violência contra as mulheres é um mal que assola vários países do mundo. A diferença entre essas nações se refere à existência de políticas públicas efetivas para combater esse mal.

A conjugação de esforços dos três poderes da República – o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário – permitirá que tenhamos, no Brasil, políticas públicas para resolver a chaga da violência contra as mulheres. A Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, está atenta ao tema. Não medimos esforços em colaborar com os demais órgãos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais. O objetivo de debelar a violência contra as mulheres é de todos nós! Políticas públicas de conscientização devem ser constantemente formuladas e implementadas junto a políticas de combate, somente assim, será possível mudar a realidade social vivida atualmente pela mulher na sociedade brasileira e enfim as garantias fundamentais contidas na Constituição Federal poderão ser efetivadas.

Estendo minhas saudações a todos os presentes para que Deus nos ilumine nesse Pacto pela Paz e contra a violência endereçada às mulheres.

Sistema de justiça atuante é cidadania plena.

Direitos das mulheres e garantias fundamentais devem ser respeitados a exemplo da Lei Maria da Penha.

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Muito Obrigado.